



São Paulo, 31 de julho de 2020.

À

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")
Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores
Sra. Ana Lucia Pereira

Com cópia para:

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Superintendência de Relações com Investidores Institucionais
Sr. Daniel Walter Maeda Bernardo -
Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários
Sr. Francisco José Bastos Santos
Divisão de Fundos Listados e de Participação
Sr. Luiz Alfredo Artmann Rangel

Sr. Daniel Walter Maeda Bernardo -

Ref.: **Resposta | Ofício B3 530/2020-SLS**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Ofício B3 530/2020-SLS ("Ofício"), **MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, conjunto nº 182, inscrita no CNPJ sob nº 12.063.256/0001-27 ("Monetar"), vem, tempestivamente¹, informar que, na qualidade de administradora fiduciária do GRUPO RCFA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob nº 27.771.586/0001-44 ("Fundo"), não tem conhecimento de fatos ou notícias que justifiquem a oscilação apontada pela área técnica da B3.

Vale informar, ainda, que a cota patrimonial calculada pelo controlador do Fundo não sofreu os mesmos impactos.

Certos de ter atendido o quanto solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:

Cargo:

Luiz Álvaro de Paiva Ferreira
CPF: 049.035.538-25

Nome:

Cargo:

Aparecido Sousa
Diretor de Compliance

¹ Conforme e-mail da Sra. Ana Lucia Pereira de 30/07/2020, o prazo para atendimento do Ofício é até 31/07/2020.